

O Atlântico®

Terça-feira 16 de Junho de 2026

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

47 2033-4209

47 99795-9834

assinaturaatlantico@gmail.com

Assinado digitalmente por
Jornal O Atlântico Integrado Ltda
CNPJ: 26.329.034/0001-18
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<http://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO INARRU (FUTURO INSTITUTO CATARINA'S)

A Sra. **ELIENE BARBACHAN DUBREUILH**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 8.142.334 e CPF nº 997.276.860-49, na qualidade de Presidente **do INSTITUTO INARRU**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 288, nº 80, bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapema/SC sob o CNPJ nº 41.300.879/0001-74, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, bem como os não associados interessados em candidatar-se, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **18 DE JULHO DE 2026**, em primeira convocação às 11h00, e em segunda convocação às 11h15, por meio de plataforma virtual (online) **GOOGLE MEET**, através do link: meet.google.com/efk-pvyu-hvz.

I- DA PARTICIPAÇÃO ONLINE

A participação se dará por videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo obrigatória:

A identificação prévia dos associados e não associados candidatos mediante envio de documento de identificação com foto (RG ou CNH) para o e-mail do instituto até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia;

A assinatura da lista de presença digital, que será disponibilizada no chat da reunião no momento da abertura dos trabalhos;

A manutenção da câmera ligada durante a votação para conferência de identidade, sempre que possível.

A participação virtual é válida e produz todos os efeitos legais, nos termos do art. 30 do Estatuto Social e da legislação civil aplicável.

II- PAUTA

1. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

De "INSTITUTO INARRU" para "INSTITUTO CATARINA'S", com uso da denominação simplificada "CATARINA'S".

2. ALTERAÇÃO DA SEDE ESTATUTÁRIA

Para Rua 426, nº 1145, bairro Morretes, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

3. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO SOCIAL

Para estabelecer:

Mandato de 03 (três) anos;

Reeleição ilimitada (sem restrição de mandatos consecutivos);

Eleição por candidaturas individuais (não obrigatoriedade de chapa);

Requisitos mínimos: Presidente e Vice (mulher, +18 anos, nível médio completo);
Tesoureiro (+18 anos, nível médio completo); Secretário (+18 anos);

Regra de atribuição automática: o mais votado para Primeiro Secretário será também Segundo Tesoureiro; o mais votado para Primeiro Tesoureiro será também Segundo Secretário;

Permissão para candidatura de não associados, que deverão se associar em até 30 dias após a posse.

4. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 41 DO ESTATUTO SOCIAL

Para estabelecer mandato de 03 (três) anos, reeleição ilimitada, idade mínima de 18 anos para candidatos ao Conselho Fiscal, e permissão para candidatura de não associados, que deverão se associar em até 30 dias após a posse.

5. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 45 DO ESTATUTO SOCIAL

Para adequar o mandato para 03 (três) anos e estabelecer reeleição ilimitada para todos os cargos eletivos.

6. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Apreciação, discussão e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício financeiro do ano de 2025, com apresentação do relatório anual, balanço patrimonial e parecer do Conselho Fiscal.

7. RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

De todos os atos administrativos, financeiros e de gestão praticados pela Presidente Sra. **ELIENE BARBACHAN DUBREUILH** durante o período de vacância dos demais cargos (pós-renúncia coletiva).

8. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA

Mandato de 3 anos, reeleição ilimitada, candidaturas individuais, regra de atribuição automática, requisitos conforme novos Art. 34.

9. ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL

03 membros efetivos e 03 suplentes, mandato de 3 anos, reeleição ilimitada, idade mínima de 18 anos.

III- DAS CANDIDATURAS

Os interessados em se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal deverão manifestar seu interesse por escrito, através de e-mail ao instituto OU WhatsApp (47) 9 9608-8322, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembleia, indicando expressamente o cargo a que pretendem concorrer, acompanhado da documentação que comprove o preenchimento dos requisitos estatutários (quando aplicável). Não é necessário ser associado para candidatar-se, mas, se eleito, deverá formalizar sua associação em até 30 dias após a posse.

IV- INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Item	Informação
Prazo de antecedência	30 (trinta) dias (Art. 30 do Estatuto)
Meio de convocação	Publicação em jornal local + envio eletrônico com comprovante de recebimento
1ª convocação	Maioria absoluta (50% + 1) dos associados
2ª convocação	Qualquer número de associados, após 15 minutos
<i>Participação virtual válida e permitida, com identificação obrigatória!</i>	

Itapema/SC, 15 de junho de 2026.

ELIENE BARBACHAN DUBREUILH
Presidente do INSTITUTO INARRU

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	O ATLANTICO INTEGRADO LTDA
CNPJ:	26.329.034/0001.18
Data/Hora:	16/06/2026 13:30:20
Documento ID:	208921
Validação:	https://oatlantico.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=208921&hash=fe688dd155591eaae9bdf34ff8d16390b0a5852f
Hash SHA1:	fe688dd155591eaae9bdf34ff8d16390b0a5852f



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.